

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40-2022

PREGÃO PRESENCIAL PMI 007-2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WISCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TRANSPORTES VIATUR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.507/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 1337, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, neste ato representado por **EDILSON GIACOMOLLI**, com CPF nº ***.060.210-**, doravante denominado (a) simplesmente como **CONTRATADO (A)**, celebram o presente termo aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - **Trecho 4 – 152 km/d**, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/05/2026, o valor de **R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato datado de 06 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores a serem pagos e/ou indenizados, resultantes das alterações trazidas pela Cláusula Primeira deste aditivo, serão informados pelo setor contábil, com base em planilha anexa, parte integrante deste Aditivo.

- Considerando as alterações trazidas pelo presente Aditivo, o valor devido a ser pago retroativamente para o **Trecho 04** é de **R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos)** referente ao mês de março de 2026 e **R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)** referente ao mês de abril de 2026, considerando a data do protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro em 26/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.


Edilson Giacomolli
Transportes Viatur Ltda.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**) em 07/05/2026 07:59:24-03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=88f88516-39dc-47b7-8781-948b40b052fb>

